Atividade Legislativa



Indicação n° 5, de 2024

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)

Iniciativa:

Ementa:

Sugere ao Ministério da Educação a adoção de medidas necessárias à criação de bolsa permanência para estudantes de famílias de baixa renda no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).

Assunto: Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Encaminhada pela Presidência Último local: 31/07/2024 - Plenário do Senado

Federal (Secretaria Legislativa do

Senado Federal)

Destino: - Último estado: 19/02/2024 - INDICAÇÃO

ENCAMINHADA

TRAMITAÇÃO

31/07/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebido o Ofício № 3315/2024/ASPAR/GM/GM-MEC, que encaminha manifestação da Secretaria de Educação Superior – SESU e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, do Ministério da Educação, da Presidência da República, referente à Indicação nº 5, de 2024, de autoria do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que "Sugere a adoção de medidas necessárias à criação de bolsa permanência para estudantes de famílias de baixa renda no âmbito do Fundo de Financiamento

Estudantil (FIES)".

Encaminhada cópia ao gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo, cadastrada no SIGAD sob o nº 00100.127372/2024-30.

19/02/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: INDICAÇÃO ENCAMINHADA

Ação: Remetido Ofício SF nº 24, de 19/02/2024, ao Senhor Ministro de Estado da Educação, que, nos termos do art. 224, inciso I, do

Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a

Indicação nº 5, de 2024.

15/02/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A indicação será encaminhada nos termos regimentais.

Publicado no DSF Páginas 27 - DSF nº 7

15/02/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuada a Indicação nº 5/2024. A matéria vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 23-26 - DSF nº 7

Atividade Legislativa



Indicação n° 5, de 2024

DOCUMENTOS

INS 5/2024

Data: 15/02/2024

Autor: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuada a Indicação nº 5/2024. A matéria vai à publicação.

Descrição/Ementa: Sugere ao Ministério da Educação a adoção de medidas necessárias à criação de bolsa permanência para estudantes de famílias

de baixa renda no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).

Avulso inicial da matéria

Data: 15/02/2024

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa:

OFSF 24/2024

Data: 19/02/2024

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 24, de 19/02/2024, ao Senhor Ministro de Estado da Educação, que, nos termos do art. 224, inciso I, do

Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a

Indicação nº 5, de 2024.

Descrição/Ementa: Encaminha ao Ministério da Educação a Indicação nº 5, de 2024.

OF. 3315/2024 - Ministério da

Data: 31/07/2024

Autor: Ministério da Educação

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Recebido o Ofício № 3315/2024/ASPAR/GM/GM-MEC, que encaminha manifestação da Secretaria de Educação Superior – SESU

e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, do Ministério da Educação, da Presidência da República, referente à Indicação nº 5, de 2024, de autoria do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que "Sugere a adoção de medidas necessárias à criação de bolsa permanência para estudantes de famílias de baixa renda no âmbito do Fundo de Financiamento

Estudantil (FIES)".

Encaminhada cópia ao gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo, cadastrada no SIGAD sob o nº 00100.127372/2024-30.

Descrição/Ementa: Informa manifestações encaminhadas pela Secretaria de Educação Superior – SESU e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da

Educação – FNDE, do Ministério da Educação, sobre a sugestão de "adoção de medidas necessárias à criação de bolsa permanência para estudantes de famílias de baixa renda no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES)",

regimentalmente competente pela matéria, referente à Indicação nº 5, de 2024, de autoria do Senador Veneziano Vital do Rêgo.